



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.444/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 466.600,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 466.600,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 40.000,00
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.1.143	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 40.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 137.600,00
07.02.10.304.0036.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 15.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 65.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 21.000,00
05.01.26.782.101.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 40.000,00
06.02.12.365.0041.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 30.000,00
07.02.10.122.0009.1.161	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 60.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
09.01.20.605.0078.2.141	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 20.000,00
09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 20.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 25.000,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 85.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 16 de Julho de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12444

Soledade, 16 / 07 / 2018